



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 90966

Global
Data de Emissão: 17/07/2024
Processo: 6021.2024/0034992-2

Identificação da Unidade

Órgão: 21.00 - Procuradoria Geral do Município - PGM
Unidade: 21.10 - Procuradoria Geral do Município
Endereço: Rua Maria Paula - 270 - - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319000
Telefone: (11) 3396-1604
CNPJ: 46.392.072/0001-22

Identificação do Credor

Credor: KINGDOM COMERCIO DE LICITACOES LTDA
Endereço: Rua Lindolfo de Azevedo - 2610 - casa 05 - Jardim América - Belo Horizonte - MG - 30421480
CNPJ / CPF: 48.500.314/0001-80
Telefone: (31) 98823-7095
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 3.493 -2 Conta Corrente - 000.888.000-X

Identificação da Dotação

Programática: 21.10.02.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente
Histórico: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA E MARCADOR QUADRO BRANCO – ATA DE RP Nº 004-SEGES-COBES-2024–CGGM
Fundamentação Legal: 105 - Art. 28 – Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 122,60 Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 145.764,12
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 122,60
Valor do Empenho: R\$ 122,60
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 145.641,52
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 50043/2024
Contratação : 23635/2024

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 120 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	122,60	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF- DC
CRC - 148.738

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D513322



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
21.10.02.122.3024.2.100.33903000.00		6021.2024/0034992-2	90966/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
PGM	Procuradoria Geral do Município		(11) 3396-1604

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	19,00	UN	ITEM 37:FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL COBERTO EM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS SINTÉTICAS DE AMBOS OS LADOS.SEPARAÇÃO P/PAPEL ANTIADERENTE TRATADO DE AMBOS OS LADOS C/ENROLAMENTO PERFEITO,BOA ADERÊNCIA,CONSTITUIÇÃO HOMOGÊNEA ISENTA DE FUROS,DEVENDO A COLA SER CONTÍNUA SEM FALHAS E SEM MATERIAIS ESTRANHOS A SUA TEXTURA.COR: BRANCA. COMP.:26 a 34mm;LARG.:11 a 13MM,E DIÂM. INTERNO: 25 a 35 mm; MARCA:Nastro, E	3,8000000	72,20
2	30,00	UN	ITEM 44:MARCADOR P/QUADRO BRANCO AZUL C/CORPO ANATÔMICO,CILÍNDRICO,CÔNICO, OU RETANGULAR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO,INQUEBRÁVEL,TAMPA REMOVÍVEL DE PRESSÃO OU ENCAIXE;PONTA INDEFORMÁVEL DE FIBRA SINTÉTICA ARREDONDADA,GARANTINDO FIRMEZA E UNIFORMIDADE NA ESPESSURA DO TRAÇADO.DEVERÁ CONTER TINTA ATÓXICA DE SECAGEM RÁPIDA QDO DA APLICAÇÃO,SER RECARREGÁVEL E DE FÁCIL REMOÇÃO A SECO,S/DEIXAR MANCHAS.COMP.MÍN. S/TAMPA:90 mm;ESP.DO TRAÇO APROX.:2 mm.MARCA:Jocar Office	1,6800000	50,40
			 ADEILTO JOSÉ DA SILVA DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF- DC CRC -148.738		
DATA DE EMISSÃO 17/07/2024				R\$	122,60

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Procuradoria Geral do Município - PGM

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 21.10.02.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6021.2024/0034992-2	Nº DO EMPENHO 90966/2024
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO PGM	NOME Procuradoria Geral do Município	TELEFONE (11) 3396-1604	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

PRAZO DE ENTREGA-FORNECIMENTO: Será de até 10 (dez) dias úteis, de uma única vez, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, inclusive, encaminhada em arquivo escaneado p/e-mail, conf. Cláusula Sexta-Da Contratação da Ata de Registro de Preços n.º 004/SEGES-COBES/2024, especificamente a 6.2, atendidas as condições estabelecidas no Anexo I-Termo de Referência dos Objetos da referida Ata de RP;

LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA: No Setor do Almoxarifado da COORD. GERAL DE GESTÃO E

MODERNIZAÇÃO-CGGM, sito à Rua Maria Paula, nº 270-1º Andar-Bela Vista-São Paulo/SP-CEP: 01913-000; de segunda a sexta-feira das 9h às 13h e das 14h às 16h, previamente agendada c/a Fiscal do Contrato: Rosana Cecília da Silva, RF nº 631.285.3 ou sua Substª: Valdice da Silva, RF nº 514.419.1, Tel.: 3396.1629/1632;

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Os objetos desta aquisição deverão ser entregues, de uma única vez, acompanhado da Fatura ou Nota Fiscal Fatura. Impostos e demais encargos inclusos, conf. Cláusula Sexta-Da Contratação da Ata de RP nº 004/SEGES-COBES/2024, especificamente a 6.4 a 6.7;

OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Cf. Itens 6 e 7 do TR citado

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conf. Cláusula Sétima-Das Condições de Pagamento da Ata de RP nº

004/SEGES-COBES/2024, o pagtº será p/crédito em c/c especificada p/credor e mantida no BANCO DO BRASIL S/A, cf. DM nº 51197/10, após 30 dias da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestado pelo fiscal do contrato a fiel e regular entrega do objeto, cf. Port. SF nº 170/20;

PENALIDADES: Conf. Cláusula Décima-Das Sanções Administrativas da Ata de RP nº 004/SEGES-COBES/2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS: 1-Este ajuste, o recebtº de seu objeto, suas alterações e extinção obedecerão a LF nº 14133/21, o DM 62.100/22 e demais normas pertinentes, aplicáveis ao seu objeto, inclusive a casos omissos;

2-Integra este ajuste, p/todos os efeitos legais, a ATA de RP nº 004/SEGES-COBES/4; e o edital do Pregão Eletrônico 07/2023-COBES c/seus anexos, que a precedeu, e a proposta da DETENTORA/CONTRATADA, naquilo que não conflitar c/este Anexo de NE.

3-Nos termos do disposto na cláusula 12.7 da ATA de RP nº 004/SEGES-COBES/2024: "para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem; quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria ou intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma".

4-A CONTRATADA deverá manter durante a execução do ajuste, em compatibilidade c/as obrigações assumidas, as condições exigidas p/a contratação

5-De acordo com a cláusula 12.8 da ATA de RP nº 004/SEGES-COBES/2024 fica eleito o foro do Município de São Paulo p/dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste ajuste, c/expressa renúncia de qlqr outro, p/mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser..

FAZ PARTE DA NOTA DE EMPENHO, INTEGRALMENTE, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

004/SEGES-COBES/2024 E ANEXOS, QUE FUNDAMENTAM ESTA AQUISIÇÃO, E O EDITAL DA LICITAÇÃO QUE A PRECEDEU E SEUS ANEXOS, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2023-COBES PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 6013.2023/0000606-0, QUE FUNDAMENTAM ESTA AQUISIÇÃO.

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE - SAF-DC
CRC-148.738